



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

PARECER

Vistos, discutidos e relatados os autos, notadamente no que se refere à defesa preliminar, A COMISSÃO PROCESSANTE, **POR UNÂNIMIDADE, DELIBERA POR EMITIR PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL AO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA E DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO DE MANDATO EM DESFAVOR DA VEREADORA DENUNCIADA MARA SILVIA VALDO**, nos termos do voto da eminente Relatora.

Dois Córregos, 24 de fevereiro de 2026.


LUIS ANTONIO MARTINS
Membro/Presidente


JOVELINE SILVINA DA SILVA AMARAL
Membro/Relatora


CRISTIANE GODOI MUNHOZ
Membro